



PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Aprovação da Relatoria do I Ciclo de Debates da CPUAT – CAU/SP: Política urbana e ambiental à luz do Estatutos da Cidade e do Estatuto da Metrópole

DELIBERAÇÃO Nº 033/2021 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma presencial no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a realização do I Ciclo de Debates da CPUAT – CAU/SP, com o tema “Política urbana e ambiental à luz do Estatutos da Cidade e do Estatuto da Metrópole”, ocorrido nos dias 03, 04 e 08 de novembro de 2021, e a construção da relatoria do evento para posterior publicação e divulgação das discussões.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar relatoria apresentada aos membros da CPUAT-CAU/SP em reunião ordinária, em anexo a esta Deliberação;
- 2 – Solicitar o encaminhamento da relatoria à Coordenação de Comunicação do CAU/SP, para divulgação no site do CAU/SP e; ao Setor de Eventos do CAU/SP, para envio aos participantes do I Ciclo de Debates da CPUAT – CAU/SP;
- 3 – Encaminhar relatoria à Presidência do CAU/SP para apreciação e providências cabíveis.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros (as) Monica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Eneida Barreira, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Vera Lúcia Blat Migliorini. 0 votos contrários; 0 abstenções.

São Paulo - SP, 13 de dezembro de 2021.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARIANA FIALHO NASCIMENTO
Assistente Técnico Administrativo



CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT

**I Ciclo de Debates CPUAT – CAU SP:
Política urbana e ambiental à luz do Estatuto da Cidade e
do Estatuto da Metrópole**

- Relatoria do Evento: 03, 04 e 08/11/2021 -

São Paulo, SP

Dezembro/2021



CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT

**I Ciclo de Debates CPUAT – CAU SP: Política urbana e ambiental
à luz do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole**

Realização:

Datas: 03/11/2021 (quarta-feira) das 17h00 às 19h00

275 visualizações | 41 likes (atualizado em 30/11/2021 às 12:28h)

04/11/2021 (quinta-feira) das 17h00 às 19h00

235 visualizações | 40 likes (atualizado em 30/11/2021 às 12:28h)

08/11/2021 (segunda-feira) das 17h00 às 20h00

170 visualizações | 35 likes (atualizado em 06/12/2021 às 16:28h)

Evento transmitido pelo canal do CAU/SP no YouTube: <https://bit.ly/3DBDIIV>

Gravações disponíveis nos links: https://www.youtube.com/watch?v=WK_QpeF65Bc
<https://www.youtube.com/watch?v=cGT0AkaomWc>
<https://www.youtube.com/watch?v=hnZza32tu-w>



Organização

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Presidente do CAU/SP – Arqtª e Urbª Catherine Otondo

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT

Organização do evento

Arqtª e Urbª Mônica Antonia Viana – Coordenadora
Arqtª e Urbª Carina Serra Amancio – Coordenadora Adjunta
Arqtº e Urbª Ailton Pessoa de Siqueira – Conselheiro Titular
Arqtª e Urbª Danila Martins de Alencar Battaus – Conselheira Titular
Arqtª e Urbª Debora Prado Zamboni – Conselheira Suplente
Arqtª e Urbª Denise Antonucci – Conselheira Titular
Arqtª e Urbª Gabriela Katie Silva Morita – Conselheira Titular
Arqtª e Urbª Maria Eneida Barreira – Conselheira Suplente
Arqtª e Urbª Maria Isabel Rodrigues Paulino – Conselheira Titular
Arqtª e Urbª Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi – Conselheira Suplente
Arqtª e Urbª Vera Lúcia Blat Migliorini – Conselheira Titular
Arqtª e Urbª Viviane de Andrade Sá – Conselheira Suplente

Relatoria

Mariana Fialho Nascimento – Assessoria CPUAT-CAU/SP
Arqtª e Urbª Velta Maria Krauklis de Oliveira – Coordenadora Técnica - Ensino e Formação-CAU/SP
Arqtª e Urbª Carina Serra Amancio – Coordenadora Adjunta
Arqtª e Urbª Gabriela Katie Silva Morita – Conselheira Titular
Arqtº e Urbª Ailton Pessoa de Siqueira – Conselheiro Titular
Arqtª e Urbª Mônica Antonia Viana – Coordenadora (revisão)

Convidados (as) - expositores

Arqtª e Urbª Angélica Alvim – *FAU Mackenzie*
Geógrafa Bárbara Oliveira Marguti – *IPEA*
Arqtª e Urbª Beatriz Kara José – *FAU UNIP e FAU Senac*
Arqtº e Urbª Cid Blanco – *Observatório Metropolitano ODS (METRODS) e Comissão para os ODS do IAB*
Arqtª e Urbª Dânia Brajato – *Universidade Federal do ABC*
Doutor Douglas Tadashi – *Defensoria Pública do Estado de São Paulo.*
Arqtª e Urbª Fernanda Haddad – *FAU UNIP e CAU SP*
Arqtª e Urbª Maria Lúcia Refinetti – *FAU USP*
Doutora Paula Ravanelli Lousada – *IBDU*
Geógrafo Rafael Calabria – *IDEC*
Arqtª e Urbª Rosie Yamaguti – *Universidade Federal do ABC*
Arqtª e Urbª Sânia Dias Baptista – *EMPLASA*
Sociólogo Vicente Trevas – *Instituto AMSUR*



I Ciclo de Debates CPUAT – CAU SP: Política urbana e ambiental à luz do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, veio regulamentar os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, de forma a possibilitar o desenvolvimento de uma política urbana com a aplicação de um conjunto de instrumentos para garantir o direito à cidade e que possibilitem a reforma urbana, voltados a promover a inclusão social e territorial nas cidades brasileiras, visando à construção de cidades sustentáveis. Neste ano, em que o Estatuto da Cidade completa 20 anos, a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) faz 40 anos de vigência e o Estatuto da Metrópole 06 anos, para celebrá-los e levantar os avanços, limites e desafios a Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial - CPUAT - CAU/SP está organizando o **I Ciclo de debates “POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DOS ESTATUTOS DA CIDADE E DA METRÓPOLE”**.

O Estatuto da Metrópole, Lei nº 13.089/2015, vem suprir um grande hiato no tocante ao planejamento regional, ao estabelecer diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC), no tocante às regiões metropolitanas (RM) e aglomerados urbanos (AU). Além de trazer importantes conceitos, dá diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, como principal instrumento para promover o desenvolvimento urbano integrado entre os municípios que compõe a região, como também prevê a criação do Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação - SIMA. Estabelece como diretriz a governança interfederativa, que pressupõe o compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da federação em termos de organização, planejamento e execução das FPIC, no tocante às questões que extrapolam os limites dos municípios, como meio ambiente, recursos hídricos, saneamento básico, mobilidade urbana, habitação, uso do solo, dentre outras. Como profissionais, nós Arquitetos e Urbanistas temos papel importante no enfrentamento desses desafios para construção de cidades e regiões sustentáveis e inclusivas, que devem ser contemplados nos processos de elaboração, gestão e monitoramento dos PDUIs, Planos Diretores e Planos Setoriais de forma integrada e com base em uma efetiva governança democrática.

O evento teve como objetivo geral discutir sobre os acúmulos e saldos da aplicação do Estatuto da Cidade e do Estatuto da Metrópole nas políticas urbana e ambiental, bem como levantar novos horizontes possíveis - suas perspectivas e seus avanços, em especial no contexto das atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e do papel dos arquitetos e urbanistas.

O ciclo ocorreu durante três dias (03, 04 e 08 de novembro de 2021) nos períodos da tarde e noite, a partir das 17 horas. O primeiro dia contou com a temática “A CONTRIBUIÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA FLÁVIO VILLAÇA NO PLANEJAMENTO E NA PRODUÇÃO SOCIOESPACIAL URBANA”. Já no segundo dia de evento, a mesa foi “DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE”. Por fim, no último dia, o tema geral foi em torno das questões metropolitanas e do Estatuto da Metrópole, intitulada de “DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA METRÓPOLE”.



1º Dia - I Ciclo de Debates da CPUAT – CAU/SP

**03/11/2021 - MESA DE ABERTURA - A CONTRIBUIÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA
FLÁVIO VILLAÇA NO PLANEJAMENTO E NA PRODUÇÃO SOCIOESPACIAL URBANA**

Mediação: *Conselheira Denise Antonucci – CPUAT-CAU/SP*

Relatoria: *Conselheira Arq^{ta} e Urb^a Carina Serra Amancio*

ABERTURA

- **Conselheira Arq^{ta} e Urb^a Denise Antonucci – CPUAT-CAU/SP**

O conjunto da obra do Arquiteto e Urbanista Flávio Villaça tornou-se referência aos interessados nos estudos urbanos. Sua trajetória intelectual é fortemente marcada pela conjugação de sua atuação profissional, em instituições públicas e privadas, com as atividades acadêmicas que desenvolveu tanto como professor, quanto como pesquisador na área do planejamento e da produção socioespacial urbana. Segundo Abrahão e Zioni (2021), sua prática profissional e acadêmica são marcadas pela qualidade de sua produção intelectual. Sua militância e reflexão crítica constante sobre temas das políticas urbanas e o reconhecimento dessas questões em outros campos de conhecimento nos colocam diante do desafio de explorar e identificar, por meio de seus principais escritos, traços e liames da imbricada relação que estabelece entre as teorias do planejamento e a produção socioespacial urbana, uma parte da história do pensamento do planejamento urbano brasileiro.

Neste sentido, o primeiro dia do evento contou com a presença das arquitetas e urbanistas Maria Lúcia Refinetti Martins, Professora da FAU-USP, que abordou O Plano Diretor e a Autonomia das Ideias; Fernanda Haddad, Professora da Universidade Paulista e Conselheira do CAU SP, que apresentou o Planejamento Urbano na perspectiva de Flávio Villaça; e Beatriz Kara José, professora da Universidade Paulista e do Centro Universitário Senac.

Abaixo segue o relato dos principais pontos discutidos no evento.

- **Arq^{ta} e Urb^a Maria Lúcia Refinetti Martins – FAU-USP**

No primeiro painel, Maria Lúcia trouxe os pontos centrais do pensamento de Flávio Villaça, tanto no âmbito de sua produção acadêmica, quanto em seu pensamento crítico sobre a realidade das cidades brasileiras. A professora abordou 8 diferentes frentes de trabalho do pesquisador, sendo:

- 1. O ESPAÇO INTRA-URBANO**

A estruturação do espaço regional é dominada pelo deslocamento das informações, da energia, do capital constante e das mercadorias em geral. O espaço intraurbano, ao contrário, é estruturado fundamentalmente pelas



condições de deslocamento do ser humano, pela busca de qualidade e de se afastar do incômodo.

Dito isso, a acessibilidade é entendida como definidora de centralidades. Ou, em outras palavras, a mobilidade envolve as condições de deslocamento mais o tempo e custo gastos para tanto.

Tendo em vista os transportes intraurbanos como os maiores determinantes das transformações dos pontos, as vias de transporte têm enorme influência não só no arranjo interno das cidades, mas também sobre os diferenciais de expansão urbana. O território e a dominação social.

2. SEGREGAÇÃO

A partir do controle da produção do espaço urbano. O mercado, Estado e Ideologia como camada de renda alta que produz para si um espaço urbano. Ao fazê-lo tornam piores as condições de deslocamento das demais classes.

3. TERRA-LOCALIZAÇÃO

É um produto do trabalho humano, porém irreproduzível pelo trabalho humano, assim como são as antiguidades ou as obras de arte. Da unicidade e reprodutibilidade da localização, nasce a disputa pela sua apropriação, disputa essa que é a manifestação espacial-urbana da luta de classes. Como em qualquer outro produto do trabalho, há disputa entre seus produtores pela apropriação.

4. AS ILUSÕES DO PLANO DIRETOR, nas palavras de Villaça:

“A classe dominante vive alardeando a necessidade de planejamento, mas se recusa a aceitar sua responsabilidade sobre a pobreza, a desigualdade e a injustiça sociais. Este é o papel que a ideia do Plano Diretor vem desempenhando há décadas.” *Villaça 2012, p.205*

“Os Planos Diretores falharam não só em São Paulo, mas em todo o Brasil e América Latina. Fracassaram não só porque eram falhos, mas porque tomaram os desejos por realidade.” *Paul Singer, 1995, p.177*

5. Cidades brasileiras no final do século XX. Breve contextualização:

Descentralização: maior autonomia dos municípios; são entes da federação; transferência de competências do governo central para o local.

Reestruturações associadas à globalização: grandes conglomerados econômicos requerem condições de funcionalidade urbana de superior qualidade, o que se constitui à custa de concentração de investimentos em determinadas áreas das cidades ao lado de reduzida oferta de serviços públicos onde não há mercado. Ampliação da informalidade: a maior parte de seus territórios é constituída por assentamentos irregulares e precários.

É um amplo quadro de urbanismo não oficial, que convive com a “informalidade”.

6. Quais são as principais mudanças na estrutura do espaço e na morfologia metropolitana atribuíveis à globalização (entendida como o modelo econômico comandado pelo mercado global)?



Criam-se “artefatos” urbanos – todos os que respondem às demandas da nova economia: os edifícios inteligentes, as redes de fibra ótica que atendem a sua parcela superior, bem como a venda de “lajes” (verticalização do espaço informal), artefato que expressa a outra face da nova economia – precarização do emprego e da renda e apenas uma normativa restritiva enquanto política pública.

7. Contraposições inconciliáveis no meio urbano:

A nova economia reduz o emprego, particularmente o emprego estável e regular para as parcelas mais despreparadas e frágeis da população.

Ao mesmo tempo, requer condições de funcionalidade urbana de superior qualidade, o que vem se constituindo à custa de concentração de investimentos em determinadas áreas da cidade ao lado de reduzida oferta de serviços públicos onde não há mercado e em assentamentos populares ilegais

8. CONSTRUINDO UM OLHAR

Qual o significado econômico do espaço urbano no atual estágio do Capitalismo? Questões territoriais são disputas econômicas e não simplesmente ordem e funcionalidade.

Materialidade real dessa cidade: o amplo quadro de urbanismo não oficial antecede a globalização, mas se intensifica e se agudiza com ela.

As sucessivas legislações que buscam evitar precariedades urbanas via Lei levam apenas a uma transformação do problema.

Novos instrumentos como alternativa de financiamento - estado sócio da valorização imobiliária; qual o impacto sobre o restante?

- **Arqtª e Urbª Fernanda Haddad - Universidade Paulista e CAU/SP**

A pesquisadora Fernanda Haddad fez sua exposição em torno da produção acadêmica de Flávio Villaça, tendo como objetivo central a perspectiva do planejamento urbano. Fernanda dividiu sua apresentação em três frentes, sendo:

1) Planejamento lato senso X planejamento stricto sensu

Planejamento lato senso

Exemplo do Plano de Brasília

Plano de Saneamento da Grande São Paulo

Plano de Transportes para Fortaleza

Plano de Pereira Passos para o Rio de Janeiro

Plano de Aarão Reis para Belo Horizonte

Plano de Agache para o Rio de Janeiro

Plano do Metrô de São Paulo de 1968

Plano de Saturnino de Brito para Santos

A pesquisadora relatou sobre as experiências de planejamento municipal já ocorridos em centros urbanos brasileiros.

Planejamento stricto sensu



O planejamento urbano *strictu sensu* refere-se ao plano de caráter global, geral, integral ou de conjunto, originado pelo ‘*comprehensive urban planning*’, ou seja, o Plano Diretor.

2) As constantes mudanças de nome, de metodologia de elaboração e de conteúdo dos planos ao longo de sua história foram estratégias para renovar a Ideologia

Desde a década de 1930, vem-se desenvolvendo no Brasil uma visão do mundo urbano segundo a qual os problemas que crescentemente se manifestam nas cidades são causados pelo seu crescimento caótico - sem planejamento-, e que um planejamento "integrado" ou "de conjunto", segundo técnicas e métodos bem-definidos, seria indispensável para solucioná-los.

3) A história do planejamento urbano no Brasil começa em 1875. De lá até hoje ela pode ser dividida em três grandes períodos:

- **1875 até 1930:** marcado pelos planos de melhoramentos e embelezamento ainda herdeiros da forma urbana monumental que exaltava a burguesia e que destruiu a forma urbana medieval (e colonial no caso do Brasil). É o urbanismo de Versalhes, de Washington, de Haussmann. No Brasil ganhou um caráter higienista-sanitarista.
- **1930 até a década de 1990:** é marcado pela ideologia do planejamento enquanto técnica de base científica, indispensável para a solução dos chamados “problemas urbanos”.
- **O que se inicia na década de 1990:** está se processando é marcado pela reação ao segundo.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

ATUAL: Após acompanhar por cerca de dois anos – entre meados de 2002 e meados de 2004 – o noticiário da imprensa paulistana sobre o Plano Diretor, os debates nas subprefeituras e audiências públicas, Villaça publica em 2005 “As Ilusões do Plano Diretor” onde mostra que a segregação socioespacial continua prejudicando uma efetiva participação popular na discussão do Plano.

“As propostas do Plano Diretor são de duas categorias: aquelas que cabem à Prefeitura executar (em sua maioria obras e serviços, mas também medidas administrativas) e aquelas que cabem ao setor privado obedecer (o controle do uso e ocupação do solo, principalmente o zoneamento). As primeiras não têm qualquer validade ou efeito. São mero cardápio. Cada prefeito pode escolher (caso tome conhecimento delas) se quer ou não as executar. Não são – nem podem ser – impositivas a qualquer prefeito. As segundas, ao contrário, são compulsórias, são lei, e como tal tem que ser cumpridas por todos. Só que elas dizem respeito aos problemas e interesses de uma pequena minoria da população e a uma minúscula parcela da cidade.”



O planejamento urbano no Brasil, representado pelo Plano Diretor, está a exigir uma revisão radical. Todos os seus pressupostos precisam ser questionados.

A partir desse questionamento, é fundamental que o conteúdo do Plano Diretor e seus métodos sejam redefinidos de baixo para cima. A maioria deve recusar o Plano pautado pela minoria. Deve recusar participar do debate de um plano pautado pela minoria. O debate deve vir de baixo para cima e não ser um evento ao qual a maioria comparece convidada pela minoria. Os problemas e suas prioridades devem ser definidos pela maioria e esta deve recusar qualquer constrangimento por “não entender de planejamento urbano”. Os técnicos têm que ser postos a serviço dessa maioria e da solução dos problemas que elas pautarem.

- **Arqtª e Urbª Beatriz Kara José - UNIP e Centro Universitário Senac**

A pesquisadora Beatriz Kara direcionou sua apresentação para o pensamento de Flávio Villaça em torno do Planejamento Urbano e a prática de suas críticas, utilizando estudos de caso para relatar a realidade da reprodução do espaço em centros urbanos.

- **Década de 1960: “Degradação” do antigo centro Avenida Paulista em 1966**

“Ideologia da degradação” (Villaça, 1989)

Função de transmitir a ideia de que a degradação da paisagem era um processo “natural” de envelhecimento e não como decorrência de seu abandono pelos grupos de maior poder aquisitivo – este sim a causa da degradação.

- **CASO SÃO PAULO**

- Entre 1980 e 1991, a população do Centro reduziu 11%;
- Saída sobretudo da classe média, aliada à permanência de população de baixa renda nos cortiços;
- Diminuição do número de empregos formais;
- Aumento progressivo de imóveis vazios;
- Grande número de moradores de rua, camelôs, moradias precárias/cortiços - Vitrine da condição social e econômica do país

CONTEXTUALIZAÇÃO INTERNACIONAL

Anos 80 e 90 do século XX, consolidação do capitalismo financeiro – “desterritorialização” do capital;

- Competição entre cidades que buscam melhorar sua imagem interna e externa, atrair tanto o Capital como pessoas “do tipo certo”; (Harvey, 1989)

- “Retorno ao centro” começa a ocorrer em cidades mundo a fora;

- Adoção de modelos de gerenciamento empresarial na administração de cidades: Planejamento Estratégico.

Brasil anos 90:

Adequação das políticas federais ao neoliberalismo:



- Redução do repasse de recursos federais para as cidades, que passam a buscar novas fontes;
- Difusão do receituário do planejamento estratégico para “capacitação” das cidades, com vistas a alavancar suas economias (papel crucial das agências multilaterais);
- Parcerias entre setor público e privado;
- Aproximação marketing urbano e cultura.

São Paulo: Marcos importantes da década de 90

O centro entra na pauta da gestão pública municipal - Gestão Luiza Erundina (1989-1929) - Ações de reforço do caráter popular da área central.

1990: novo surto de evasão das sedes das empresas e instituições financeiras do Centro. Aumento da vacância imobiliária: preocupa os proprietários dos imóveis;

- Elites econômicas saíram do centro, mas são proprietárias de imóveis aí localizados;
- Retenção imobiliária à espera de melhores condições de mercado;
- Estes grupos vão exercer pressão sobre as gestões públicas, que, quando mais afinadas politicamente aos seus propósitos, irão favorecer/ atuar nesta direção.

1991: Fundação da Associação Viva o Centro

“Associação de proprietários urbanos”: “são organizações que procuram relacionar interesses de proprietários de imóveis localizados em áreas que estão sofrendo processo de transição/deterioração com os interesses mais amplos da área onde estes imóveis se localizam.” (ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO. Documento 1, jan. 1993).

A tal esperada “revitalização” do Centro de São Paulo não se consumou: as elites não voltaram a frequentá-lo, as grandes empresas continuaram migrando para o quadrante sudoeste, o patrimônio histórico não foi restaurado expressivamente, não apareceram grandes lançamentos do mercado imobiliário.

Mesmo com a perda, República, Sé, Bela Vista e Consolação estiveram entre as maiores concentrações de empregos da capital (1997 e 2007).

Perfil dos empregos: anos 2000

Mudanças macroeconômicas - Privatizações

- Surgimento de novas empresas de serviços financeiros, administrativos e telefônicos - o quadro de declínio do número de empregos localizados no Centro começa a mudar.
- Atividades que a partir dos anos 2000 passaram a se destacar como concentradores: setor público, comércio, empresas de prestação de serviços a empresas, *back office* das instituições financeiras.

GENTRIFICAÇÃO NO CENTRO

O espaço tem sido um campo fundamental para sobrevivência do capitalismo (Soja, 1980), assim não é surpresa que o espaço urbano seja campo privilegiado na produção de ideologias (VILLAÇA, 1990: 185).



2º Dia – I Ciclo de Debates CPUAT - CAU SP

04/11/2021 - DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE

Mediação: *Conselheira Débora Zamboni Prado – CPUAT-CAU/SP*

Relatoria: *Conselheira Carina Serra Amancio e Assessora Mariana Fialho Nascimento.*

ABERTURA

- **Conselheira Débora Zamboni Prado – CPUAT-CAU/SP**

Em que medida os instrumentos do Estatuto da Cidade têm facilitado a superação das desigualdades decorrentes da produção capitalista do espaço urbano apontadas pelo Flávio Villaça?

Para conseguirmos nos aproximar de possíveis respostas, nós optamos por fazer um recorte, visando chegarmos a algumas considerações que pudessem, inclusive, depois, nos orientar em debates futuros da própria CPUAT e seu trabalho.

Nesse sentido, precisamos aqui lembrar o que a professora Raquel Rolnik já colocava: que o Estatuto da Cidade instituiu uma (nova) agenda urbana para o país sustentada por três pilares: a função social da propriedade e da cidade, o reconhecimento e a integração dos assentamentos informais à cidade e a democratização da gestão urbana.

Para elucidar e conseguir avançar mais no debate, fizemos da seguinte maneira, elegemos três instrumentos que têm relação com esses três pilares do Estatuto. Assim, para discutir a função social da propriedade vamos conversar sobre o instrumento PEUC (Parcelamento, Edificação e Uso Compulsório); sobre o pilar do reconhecimento e a integração dos assentamentos informais à cidade, vamos conversar sobre a ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), para conversarmos sobre a democratização da gestão urbana, vamos conversar sobre o Orçamento Participativo.

Abaixo segue o relato dos principais pontos discutidos no evento neste 2º dia.

- **Arqtª e Urbª Dânia Brajato – Universidade Federal do ABC**

A pesquisadora Dânia Brajato fez sua apresentação em torno da aplicabilidade e experiências do PEUC, utilizando três estudos de casa, sendo Santo André, Maringá e São Paulo.

O debate em torno dos limites e possibilidades do Projeto de Reforma Urbana tem sido alimentado pelos resultados de estudos recentes que tratam da implementação da agenda urbana instituída pelo Estatuto da Cidade. Partindo-se do pressuposto de que tais estudos têm potencial para revelar outras condicionantes que podem lançar luz sobre o impasse e a complexidade em torno de sua efetivação, a presente pesquisa tem como objeto de estudo a aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios



(PEUC) e de seu sucedâneo, o IPTU progressivo no tempo do 'PEUC' em três municípios: São Paulo e Santo André, no Estado de São Paulo, e Maringá, no Estado do Paraná.

A partir dos Estudos de Caso foi possível aprofundar a análise sobre as finalidades associadas à aplicação do PEUC e identificar em que medida os objetivos pretendidos foram alcançados, priorizando-se conhecer e registrar o rebatimento dos efeitos iniciais no território e sua relação com o ideário reformista.

A investigação contou também com análise e leitura transversal dos três casos, com o objetivo de identificar semelhanças e diferenças nas experiências estudadas, mas principalmente conhecer as condicionantes que favoreceram a aplicação do PEUC e comprometeram sua continuidade. O olhar transversal sobre experiências em contextos urbanos diversos confirmou a hipótese da pesquisa de que a aderência do PEUC ao conjunto da legislação urbanística vigente e a sua articulação e sobreposição com os outros instrumentos urbanísticos constituem-se em uma das principais condicionantes para o (potencial) alcance dos objetivos pretendidos. Por outro lado, observou-se a existência de outras condicionantes que favorecem ou restringem o alcance dos possíveis resultados esperados, em maior ou menor grau: os aspectos físico-territoriais e as especificidades histórico-geográficas que moldaram a formação e o desenvolvimento urbanos, e que implicam nas características e dimensão do estoque ocioso disponível em cada caso; a condição política e a prioridade do PEUC na agenda local, com destaque para o perfil dos prefeitos na decisão pela aplicação, além do arranjo institucional em torno da implementação dos instrumentos.

O olhar através das 'janelas de oportunidade' abertas pelos poucos casos de aplicação do PEUC no país ilumina (ou lança luz sobre) o processo não linear que envolve agentes públicos e privados no desenho e implementação da política urbana e reforça a importância da escala local como arena de disputa em tempos de neoliberalização.

- **Arq^a e Urb^a Rosie Yamaguti – Universidade Federal do ABC**

A Arq. e Urb. Rosie Yamaguti agradeceu o convite e informou que irá apresentar algumas reflexões a respeito da sua pesquisa referente à ZEIS de imóveis vazios ou subutilizados.

Informou que as ZEIS foram consolidadas de duas formas diferentes: ZEIS ocupadas (visam o reconhecimento, reurbanização e regularização de áreas ocupadas por população de baixa renda) e ZEIS de áreas vazias (constituição de estoque de terras ou aproveitamento de imóveis vazios ou subutilizados, para produção de Habitação de Interesse Social).

As ZEIS de áreas vazias foram implementadas a partir de uma visão progressista do urbanismo em 1980 e vieram cercadas de expectativas, no sentido de prover moradia e empreendimentos voltados à baixa renda, aumento da produtividade no mercado imobiliário, entre outros. A Pesquisa da Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para Implementação dos Planos Diretores Participativos (2011) mostrou que muitos PDs elaborados previam algum tipo de ZEIS em seu planejamento urbano. No entanto, de acordo com pesquisa, apesar dessas ZEIS terem sido inseridas em diversos PDs, a questão é se elas são efetivamente aplicadas ou aplicáveis.

Para que as ZEIS sejam efetivadas, foram percebidas algumas condições para produção de HIS nas áreas delimitadas:



- Existência de financiamento subsidiado para HIS;
- Estabelecimento de regramentos específicos, para ser destinado a população de baixa renda;
- Necessidade de associação da ZEIS com outros instrumentos, como é o caso do PEUC, que conduziria a produção de HIS em zonas vazias.

Com relação à produção de HIS, há municípios que direcionaram a produção de HIS para as ZEIS e há municípios que, apesar de demarcarem ZEIS em áreas bem localizadas, a produção de HIS foi conduzida para a periferia.

Rosie Yamaguti então apresentou sua pesquisa sobre a eficácia das ZEIS de imóveis vazios ou subutilizados na zona leste de São Paulo, que abrangeu o período de 2002 a 2017. Reforçou nesse momento que existem grandes desafios metodológicos, para identificação das HIS a partir da leitura de alvarás, pois não há uma padronização das informações inseridas neste documento. Além disso, a aprovação não significa a efetivação do empreendimento, e conseqüentemente o cumprimento da Função Social da Propriedade. Concluiu dizendo que é necessária uma forte atuação do Poder Público (subsídios e ação direta), para viabilização das ZEIS e produção de HIS para a demanda prioritária.

- **Doutor Douglas Tadashi – Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

O Doutor Douglas Tadashi começou a sua apresentação fazendo uma contextualização sobre as origens e fundamentos da ideia de orçamento, que são oriundas diretamente do conceito de democracia.

A Constituição Federal de 1988 institui a gestão democrática e um dos seus instrumentos é o orçamento redistributivo. O orçamento deve ser um instrumento de realização da ordem econômica e da redução das desigualdades regionais e sociais, a partir das políticas públicas. Além disso, há a ideia do orçamento como instrumento de programação e planejamento do Estado.

Um dos grandes desafios seria então democratizar a execução desse orçamento, pois no atual contexto, o Estatuto da Cidade sem um orçamento atrelado aos seus instrumentos, perde a sua efetividade.

A questão do orçamento deve ampliar o horizonte para debater também a arrecadação, pois já é cientificamente comprovado que a matriz tributária atual é regressiva, ou seja, incide mais fortemente sobre o consumo e não sobre renda, ganho de capital e fortunas. Dessa forma, os extratos populacionais que mais consomem serviços são aqueles que também pagam muitos impostos. Há um grande desafio sobre a arrecadação dos municípios, pois ficam com a menor parte do bolo das receitas tributárias.

Como avanços, poderíamos pensar na rediscussão da política de austeridade fiscal, a reforma tributária, aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação local (tais como IPTU), maior participação da população por mecanismos de participação direta, rediscutir os mecanismos não redistributivos do Estatuto da Cidade e por fim, discutir os impactos das renúncias fiscais.



3º Dia – I Ciclo de Debate CPUAT – CAU/SP

08/11/2021 - DEBATE SOBRE A POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DO ESTATUTO DA METRÓPOLE

Horário: das 17 às 20 horas

Coordenação geral: *Conselheira Mônica Antonia Viana – Coordenadora CPUAT – CAU SP*

Relataria: *Assessora Mariana Fialho Nascimento*

ABERTURA

- **Arqtª e Urbª Mônica Antonia Viana – Coordenadora CPUAT-CAU/SP**

Bom dia a todos e a todas. Sejam muito bem-vindos, bem-vindas. Vamos iniciar o terceiro dia do nosso Ciclo de Debates sobre a Política Urbana e Ambiental à Luz dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, que foi organizado pela Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP. Hoje, dia 08 de novembro, em homenagem ao dia internacional do Urbanismo, na busca da construção de cidades mais inclusivas, sustentáveis e resilientes.

Nós já tivemos dois dias de debates, no dia 03/11 com uma homenagem e um debate sobre a obra do querido professor Flávio Villaça, que nos deixou recentemente, e todo o seu legado; no 04/11 tivemos um segundo dia de debate sobre o Estatuto da Cidade, e em especial sobre os principais instrumentos que o Estatuto traz, e os seus avanços, limites e desafios, em especial sobre o PEUC, as ZEIS e também as questões relacionadas ao Orçamento Participativo. E hoje o enfoque será mais a escala metropolitana para debater a política urbana e ambiental à luz do Estatuto da Metrópole, a partir de um debate com vários especialistas, que serão apresentados em breve, após a abertura.

Cabe ressaltar que agora em 2021 nós estamos fazendo 20 anos do Estatuto da Cidade, 06 anos do Estatuto da Metrópole e 40 anos da Política Nacional do Meio Ambiente. Portanto é um momento importante para fazer um balanço e avaliação dos limites, avanços e desafios dos instrumentos de planejamento urbano, principalmente quanto à sua aplicação no território das cidades paulistas e nos grandes eixos das funções públicas de interesse comum, que são fundamentais para que possamos debater e buscar soluções na escala metropolitana. Lembrando que esse debate tem por objetivo, além desse balanço já mencionado, sistematizar conteúdos e contribuições dos nossos expositores para construção de uma Agenda Urbana e Ambiental do CAU SP, considerando que uma das principais atribuições da CPUAT é zelar pelo planejamento urbano, ambiental e territorial e pela participação dos arquitetos e urbanistas na formulação, implementação e gestão dessas políticas públicas. Portanto, temos o grande desafio de tirar esses instrumentos do papel, assim como sempre diz a urbanista Ermínia Maricato, que não falta planejamento, mas sim a sua implementação para ampliar a efetividade dos instrumentos de planejamento urbano. Para isso teremos dois painéis neste debate, com a integração dos painéis 2 e 3 propostos inicialmente, que vamos iniciar após a abertura, lembrando que a interação com os internautas se dará pelo chat com um breve debate ao final de cada painel e o relato síntese das principais contribuições de cada painel no final do evento.



Para fazer a abertura do evento, contamos com uma pequena fala da Nadia Somekh, Presidente do CAU/BR, e posteriormente a fala da Catherine Otondo, Presidente do CAU/SP.

- **Arqtª e Urbª Nádia Somekh – Presidente do CAU/BR** (vídeo)

Boa noite a todas, todos e todes. É uma alegria estar com vocês no dia 08 de novembro, dia do Urbanismo, e fico muito satisfeita com essas iniciativas da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP, que tem todo o nosso apoio do CAU-BR. E na perspectiva de discutir as grandes questões urbanísticas, de urbanização, de metropolização, e os instrumentos que decorrem da nossa luta histórica e de décadas, a respeito da implementação dos Estatutos da Cidade e da MetrÓpole.

Gostaria de parabenizar a Catherine Otondo, Mônica Viana, minhas colegas e amigas, e todas e todos que participam desse Conselho nessa iniciativa tão importante. Quero parabenizar também a Comissão de Patrimônio, que sabemos que está implementando várias ações de preservação do patrimônio, também é um assunto muito importante nessa perspectiva de lutas, de assessoria técnica e patrimônio. Que são perspectivas de melhorias das condições de vida da nossa população.

Nesse momento em que registramos retrocessos civilizatórios, é muito importante que sejam combatidas as desigualdades. Esse seminário tem tudo para discutir as questões de mudanças climáticas, a metropolização e tudo que o Estatuto da Cidade, nesses seus 20 anos, pode trazer de benefício para nossa sociedade e para a população brasileira. Parabéns CAU/SP!

- **Arqtª e Urbª Catherine Otondo – Presidente do CAU/SP**

Muito obrigada pela introdução, é muito bom ouvir a Nádia, uma das grandes urbanistas desse país e que agora é a nossa presidente, que tem uma trajetória muito bonita e de muita dedicação ao urbanismo, ao patrimônio, e a compreensão da cidade.

Vou falar um pouco porque nós temos trazido essas conversas ao CAU/SP, que é um conselho de classe e possui uma missão muito clara (fiscalizar a nossa profissão e garantir à sociedade um bom serviço dos arquitetos e urbanistas para todos), e porque que nós temos feito tantos eventos que falam das cidades? É uma maneira do CAU se envolver com essas questões, dizer que é um agente participante da reflexão sobre a cidade, que o CAU precisa encampar essas discussões, para além da sua missão central, como forma de difusão. O que temos percebido durante esse primeiro ano de gestão é que as cidades, pequenas e médias principalmente, não conhecem os instrumentos, por falta de querer fazer, mas também por falta de conhecimento.

Portanto, busca-se com esses eventos fazer com que a mensagem chegue o mais longe possível. Os nossos convidados de hoje, o Cid, a Barbara e o Vicente, vão fazer isso nesse primeiro momento, de construir um panorama do que são essas possibilidades, e o seu alcance de ação e transformação daquilo que é o nosso meio. Uma vez que estamos condenados a viver nas cidades, elas precisam ser melhores e constituir um bem comum, amplo e menos desigual. Obrigada.



PAINEL 1 – PANORAMA DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL NO CONTEXTO METROPOLITANO NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

Mediação: *Conselheira Mônica Antonia Viana – Coordenadora CPUAT-CAU/SP*

Relatoria: *Conselheira Gabriela Katie Silva Morita – CPUAT e Arquiteta e Urbanista Velta Maria Krauklis de Oliveira.*

- **Arqtº e Urbª Cid Blanco – Observatório Metropolitano ODS (METRODS) e Comissão para os ODS do IAB**

Agradece o convite e parabeniza a iniciativa do CAU SP. É importante retomar esse debate, pois o tema metropolitano parece que se perdeu nos últimos anos. Foi colocado de lado e abandonado desde 2018, quando os prazos dos PDUIs caem, sendo que a sensação que dá é que o tema metropolitano ficou de lado. Mesmo agora durante a pandemia, pode-se observar que a mobilização das estruturas de governança metropolitana ficou abalada.

Cid faz menção aos resultados da pesquisa “Governança Metropolitana na América Latina: Uma Perspectiva Comparada da Experiência Contemporânea”, na qual o Ipea e a Cepal realizaram uma pesquisa comparativa entre 2018 e 2019, cujo objeto foi analisar as características e condições da governança metropolitana em oito regiões metropolitanas em diferentes países no subcontinente latino-americano. Ressalta que a América Latina é uma das regiões mais urbanizadas do mundo e que o surgimento / crescimento de cidades com mais de 1 milhão de habitantes tem se acelerado nas últimas décadas, trazendo desafios para o campo do desenvolvimento urbano-metropolitano.

Faz um panorama, apresentando alguns dados a respeito da situação das metrópoles no mundo:

- São mais de 500 metrópoles no mundo (503): ou seja, cidades com mais de 1 milhão de habitantes;
- Mais de 40% da população mundial urbana vive em metrópoles;
- Dessas 503 cidades, 68 encontram-se na América Latina, 45 delas são na América do Sul e 17 delas são no Brasil, demonstrando o peso que temos;
- A maioria institucionalizou as suas regiões metropolitanas entre as décadas de 1960 e 1970, no meio de ditaduras militares, por governos nacionais centralizados;
- Nos dias de hoje, há quatro tipos claros de tratamentos da questão metropolitana na América Latina: 1º) você tem países que não tem marco legal institucionalizado, como a Argentina, cada cidade funciona de uma forma, como Buenos Aires, Córdoba e Rosário, não tem uma legislação nacional; 2º) depois vem os países como Brasil, México e Colômbia que tem marco legal institucionalizado. Todavia hoje quando se olha para esses três países, pode-se observa que a Colômbia tem uma situação melhor, tem toda uma cultura já estabelecida dos planos de ordenamento territorial, que inclusive a sua legislação serviu de inspiração para nosso Estatuto da Cidade; o México estava num caminho ascendente de fazer acontecer seu marco legal, mas com a pandemia houve mudanças no tocante ao fundo metropolitano, que deixou de existir, o que levou a fragilização do tema; e o Brasil desde 2018 quando se tira a obrigatoriedade dos PDUIs a coisa se perdeu, não tem acontecido muita coisa. 3º) tem também os países que tem marco legal institucionalizado, mas só para regularizar o que já existe, são muitos específicos e característicos para aquela



região metropolitana existente, como Peru (Lima) e Chile (Santiago); e 4º) por fim tem o caso muito diferenciado que era da Venezuela e agora do Equador, que é formado um novo ente quando é institucionalizada a RM, aí os prefeitos deixam de existir e se vota num prefeito metropolitano e seus vereadores. O que é uma exceção na região da América Latina.

- Dentro desse quadro, todas as regiões metropolitanas têm dificuldades na gestão dos serviços compartilhados, tais como transporte público, infraestrutura, saneamento (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos) e a gestão ambiental, que é um dos pontos principais da gestão metropolitana, como a Colômbia (Medelín) que usa a questão ambiental como fonte de financiamento por meio de uma empresa metropolitana.

Todo mundo tem plano e todos debatem o território, mas depois de 40 anos, ainda temos governos ausentes, não só das questões financeiras e principalmente de planejamento, pois eles não participam da gestão do território metropolitano, a formação das regiões metropolitanas tem um caráter gigante político, só ver o caso brasileiro. Até os anos 2000, tínhamos apenas 20 RMs, mas quando elas viram produtos para programas, chegamos a 76 RMs, sem critérios claros e com grandes disparidades.

Depois de mais 40 anos desse processo, não há na América Latina grandes exemplos de um plano metropolitano, de uma gestão diferenciada, de resultados efetivos, que atestem que um bom processo participativo e coletivo, que a cooperação interfederativa traz resultados mais abrangentes do que trabalhar isoladamente no território. Ainda não alcançamos número de referência, continuamos trabalhando de maneira deficitária do ponto de vista do planejamento urbano, com exceção de Medelín na Colômbia e em Guadalajara no México.

Com relação à Guadalajara – México vem aos poucos ampliando sua atuação, que se iniciou com o debate da área de transporte e hoje já amplia para o tema ambiental. Eles inclusive foram premiados com o seu plano de resiliência urbana na COP26, o que demonstra que é possível estado e município trabalharem juntos neste planejamento de forma integrada, fortalecendo o debate de política urbana e ambiental.

O panorama das 76 regiões metropolitanas não apresenta resultados significativos e os demais países muito engatinhando e sem a possibilidade de se afirmar no contexto mais amplo dos resultados efetivos.

Há boas intenções, mas ainda há muito a melhorar para reduzir as desigualdades socioeconômicas e socioterritoriais que caracterizam as nossas RMs. Apenas a partir de processos de planejamento e de estruturação de governança poderão ser revertidos.

Temos alguns exemplos para se espelhar, como Guadalajara, muito próximo da nossa realidade, e que vale muito a pena para nós arquitetos e urbanista, que temos um papel muito importante nesse debate, como na formulação e implementação dos PDUIs. Devemos nos fazer presentes, não somente como profissionais, mas também como cidadãos nas esferas de participação, para colaborar com o debate metropolitano no nosso país. Concluiu dizendo que existe um papel muito importante a ser desempenhado pelo arquiteto e urbanista, como profissionais e como estudiosos do território na questão metropolitana.

- **Sociólogo Vicente Trevas - Instituto AMSUR**



Vicente Trevas parabeniza essa iniciativa importante do CAU-SP e saúda os colegas de mesa. Traz o ponto de vista de um quadro político de um gestor público e também de um pensador da questão urbana-metropolitana e do nosso lugar continental, a América Latina, a América do Sul e a importância do Brasil nesse panorama da política urbana no contexto da metrópole. Seu foco está nas fontes que produzem boa informação para produzir bom conhecimento, inteligência, ou seja, na capacidade de perceber nos fatos as suas tendências e cursos, as suas velocidades e sustentabilidades ou não. Para que possamos trabalhar com a boa informação e com bom conhecimento, temos ativos importantes como a CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - que é uma criação da nova ordem internacional à época da segunda Guerra Mundial, muito importante para reflexão e um pensamento estratégico da nossa região. E no Brasil instituições como IPEA, Observatório das Metrôpoles, Centro de Estudo das Metrôpoles e um conjunto de redes universitárias importantes. Portanto ter essas instituições como referências, nos dá segurança para o debate.

Menciona o trabalho em conjunto com a CEPAL, através de um acordo de cooperação entre a cidade de São Paulo (gestão Haddad) e a CEPAL. Foram realizados quatro grandes colóquios com o desafio de constituir uma nova agenda urbana para os grandes centros metropolitanos, estabelecendo uma plataforma programática para as grandes cidades sul-americanas com o intuito de debater e consolidar estratégias e recomendações sobre o desenvolvimento urbano e as desigualdades socioespaciais, principalmente em relação ao ponto de vista dos governantes das metrôpoles. (Santiago no Chile, em São Paulo, na sede da Una Sul e em Montevideu na sede do Mercosul). Portanto, nós temos de fazer uma grande mobilização convergente, para fazer esse debate e para refletir estratégias e apontar horizontes.

Teremos que reposicionar as questões urbanas e metropolitanas nos novos desafios do século XXI. Ainda há indagações muito claras, será que iremos abrir um novo tempo para todas as nossas questões? Na abertura desses novos temas, será que iremos emergir novos protagonismos e novas protagonistas?

Temos de perceber o nosso lugar, cidade é território, cidade é lugar, mas também os fluxos dos lugares. Importante à reflexão sobre o hemisfério americano. É preciso entender que temos 3 espaços diferenciados. Vicente explica que é militante da causa latino-americana, mas também da estratégia sul-americana. Entender que o mundo está se reposicionando, superando o momento do unilateralismo que se esgotou. Trazer ao mundo contemporâneo do século XIX o que estamos discutindo há mais de 4 décadas.

As grandes questões:

- As Metrôpoles e as cidades como ativos estratégicos;
- As Metrôpoles e as cidades como territórios de desigualdades e exclusões;
- As Metrôpoles e as cidades como territórios de lutas sociais e resistências democráticas, como Bogotá na Colômbia, são ativos políticos e da cidadania;
- As Metrôpoles, as cidades são variáveis das agendas planetárias: como as mudanças climáticas, crises sanitárias globais e conflitos militares geopolíticos (cidades destruídas como Iraque, Síria).

Uma questão importante revelada em seu discurso é que metrôpoles e cidades são territórios de luta social e resistência democrática. De um modo geral, as pessoas podem entender a exclusão social como uma dinâmica, o que significa que a impossibilidade dos fatores sociais pode ser compartilhada em igualdade econômica, social, política e cultural. Este é um processo social enorme e complexo que envolve duas grandes dimensões



entrelaçadas em diferentes níveis. Na realidade brasileira, o surgimento da exclusão social não é recente. A conquista de inúmeros grupos populacionais privados de cidadania na maioria dos territórios é uma característica recorrente na história do país. Vicente ressalta não saber como será o mundo se não tiver coragem de enfrentar essas questões, pois territórios são ativos políticos e ativos da cidadania.

Essas agendas planetárias são uma dimensão dos desafios do século XXI, mensagem da pandemia, da questão climática e outras mais. Territórios são fundamentais, pois serão parceiros vivos e decisivos nessas agendas planetárias, não só em problemas emergenciais, mas se conseguiremos dar um bom encaminhamento a sociedade.

Os grandes desafios do século XXI:

- Enfrentar as encruzilhadas societárias;
- Inovar as formas de produzir, consumir e conviver;
- Confrontar as formas modernas de barbárie (desigualdades, exclusão);
- Consolidar governos e governanças democráticos (papel do estado/contrapor neoliberalismo);
- Afirmar e expandir a cidadania;
- (Re)construir o pacto civilizatório.

Tudo o que já foi relatado está dizendo que temos de consolidar, reposicionar o papel do estado no século XXI, não podemos tergiversar, pois estamos caminhando no outro sentido. Temos que ter uma visão estratégica da questão metropolitana, em especial sobre a mobilidade que é um dos eixos do PDU. Se nós não contextualizarmos as nossas questões, nós não teremos uma visão estratégica e não seremos capazes de efetivar políticas públicas que sejam sustentáveis e produzir os resultados desejados. Por fim, a mensagem é que precisamos pegar esse planeta, as nossas cidades pelas mãos, pois se deixarmos esse fluxo espontâneo, errático, a gente não terá um futuro necessário para nossa sobrevivência. Obrigada.

• **Geógrafa Bárbara Oliveira Marguti – IPEA**

A Geógrafa Bárbara agradece o convite, cumprimenta os companheiros de mesa, ressalta e parabeniza o CAU pela importância do evento, lembra que a discussão do tema metropolitano precisa dessa presença de fala e espaço.

As regiões metropolitanas saíram de um cenário de abandono, do ponto de vista de diretrizes para estruturação tanto da gestão quanto de sua governança. A partir de 2015, as RMs tiveram intensos anos de trabalho produzindo os PDUs e criando as suas estruturas metropolitanas. Esses 3 anos foram bastante intensos para algumas RMs e o IPEA acompanhou esses processos. Entre os anos de 2018 e 2019 ocorreu uma grande freada nesse processo, com a MP 818 e, na sequência, a lei que a substituiu, que retirou os mecanismos de enforcement que o Estatuto da Metrópole trazia como motor para a movimentação dessas RMs. Quando ocorre a retirada da obrigatoriedade e do prazo há um enfraquecimento do instrumento do Estatuto da Metrópole.

Bárbara apresenta como resultado mais recente o projeto de pesquisa “Governança Metropolitana no Brasil” que existe desde 2012, através da estruturação de uma rede de pesquisa nacional (Rede Ipea) com diversas instituições, realizado pelo IPEA (Instituto de



Pesquisa Econômica Aplicada). O projeto Governança Metropolitana no Brasil agrega, por meio da Rede Ipea, instituições de pesquisa, estudos e levantamentos do quadro político-institucional das Regiões Metropolitanas brasileiras, buscando investigar as especificidades e condicionantes da governança e gestão metropolitanas nas principais RMs do país. O projeto realizou o levantamento, a análise e a avaliação da gestão das funções públicas de interesse comum, com um olhar atento à interação dos agentes econômicos e políticos e dos atores sociais que contribuem para a conformação do espaço metropolitano e para o campo de possibilidades de sua gestão e transformação.

O IPEA tem publicado uma série de livros sobre governança metropolitana no Brasil – o primeiro em 2013 faz um grande balanço sobre as RMs, em 2014, dois livros trazem um panorama sobre a gestão e governança das FPICs; o quarto, em 2018, não chegou a captar as mudanças que vieram com a aprovação do Estatuto da Metrópole; e o quinto livro em 2021 (federalismo, planejamento e financiamento), pegando toda movimentação das RMs em direção à estruturação das RMs e seus PDUIs.

Neste último livro, além do acompanhamento das RMs e as alterações no Estatuto da Metrópole, são tratados os temas das relações interfederativas no âmbito metropolitano e do financiamento do desenvolvimento metropolitano. Destaca que as RMs e as instituições de pesquisa escolhiam sobre quais desses 3 componentes queriam escrever, então é possível que tenha a mesma RM nos 3 temas. Tudo o que foi produzido até agora consta na Plataforma Brasil Metropolitano, com acesso pelo brasilmetropolitano.ipea.gov.br

Nesse site é possível encontrar a biblioteca com todos os relatórios de pesquisas, livros e notas de apoio à Política nacional de desenvolvimento urbano.

O livro 5 apresentado está organizado em três partes, a Parte II contém o balanço do processo de implementação do Estatuto da Metrópole. O Capítulo 8 irá apresentar o balanço da gestão, governança e dos planos metropolitanos (2017/2020) e os impactos da lei de 2018 que altera o Estatuto da Metrópole.

As principais conclusões desse balanço neste capítulo, após todas as modificações feitas no Estatuto da Metrópole, há pouca expectativa que as RMs que não iniciaram seus processos consigam avançar a partir de agora, isso pelo fato do interesse político não estar voltado para tema metropolitano neste momento, e de que os processos que já estavam iniciados sejam concluídos. Todavia, em algumas RMs percebeu-se o ambiente político bastante favorável (RM São Luiz, Recife, Salvador) e o arcabouço técnico por trás dos planos pode garantir que os PDUIs sejam concluídos, a despeito do contexto político que esteja a RM.

Destacou que no Brasil contemporâneo, por haver tantos ou mais fenômenos de urbanização, a metropolização tornou-se uma tendência de organização espacial, seja como fenômeno socioespacial, seja como fenômeno do sistema político, o que se reflete no aumento da importância das metrópoles brasileiras e o aumento do número de regiões metropolitanas. A governança desses espaços, especialmente na gestão de funções públicas de interesse comum, é um desafio, do ponto de vista institucional, desafiado pelas possibilidades e limitações das relações federativas trazidas pela Constituição Federal de 1988. Em janeiro de 2015, as sanções estabelecidas na Lei Metropolitana (Lei Federal nº 13.089) foram atribuídas às áreas metropolitanas implantadas no país. A partir dessa data, uma série de novas decisões acarretaram ajustes em sua estrutura de governança e gestão, incluindo o conceito e a prática de cooperação interfederativa, bem como outros ajustes, como as deliberações com a participação da sociedade civil.



PAINEL 2 (integrado com Painel 3) – GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA, FINANCIAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS METRÓPOLES E OS DESAFIOS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS RMs NO TERRITÓRIO PAULISTA À LUZ DO ESTATUTO DA METRÓPOLE

Mediação: *Conselheira Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi – CPUAT-CAU/SP*

Relatoria: *Conselheiro Ailton Pessoa de Siqueira - CPUAT, Arquiteta e Urbanista Velta Maria Krauklis de Oliveira e Assessora Mariana Fialho Nascimento – CAU SP*

- **Doutora Adv^a Paula Ravanelli Lousada – IBDU**

A Doutora Paula Ravanelli agradece o convite e situa sua abordagem sobre a governança interfederativa e o financiamento das metrópoles. Destaca na sua fala que a governança interfederativa é um dos principais desafios da gestão metropolitana. No Brasil, temos uma situação *sui generis* no mundo, que é o reconhecimento dos municípios como unidades federativas autônomas (autônomo: auto normas, a capacidade de fazer as suas próprias regras). Isso possibilitou a descentralização de competências e recursos, esse poder concedido aos municípios foi muito importante para universalizar diversos serviços públicos, que se tornaram mais acessíveis à população, com maior controle social e participação social. Porém, uma Federação com mais de 5 mil unidades autônomas dá a dimensão da complexidade do sistema federativo brasileiro, do ponto de vista da cooperação e coordenação das diversas políticas.

O Município é o nível do Estado que está mais próximo ao cidadão, por isso ele consegue atender as especificidades regionais daquele território e também incorporar a população no ciclo da gestão pública. Porém, algumas atribuições que foram delegadas aos municípios não cabem nos limites dos seus territórios ou, em razão do número de habitantes, não têm economia de escala, principalmente nos pequenos municípios que são a maioria no País (70% deles com menos de 20 mil habitantes). Surge daí a necessidade de se pensar essas políticas em regiões, sejam regiões metropolitanas ou microrregiões, formadas por um conjunto de municípios.

Quando subimos para o nível metropolitano/regional a escala territorial fica mais adequada, porém a participação social se torna mais difícil. Todavia, ela é fundamental para garantir o espaço democrático e garantir que essa política pública continue atendendo as necessidades e aos problemas daquela população para qual ela se destina. Portanto, quando falamos de RM, também estamos falando no desafio de fazer a gestão desse conjunto de pequenos municípios aglomerados, conturbados, que é enorme. Todavia, temos pouquíssimos instrumentos para isso. Esse é um dilema, que só poderá ser resolvido com o aperfeiçoamento dos instrumentos de cooperação e coordenação interfederativos.

Destaca, neste sentido, a importância da aprovação da Lei de Consórcios Públicos, em 2005 (Lei 11.107) e do próprio Estatuto da Metrópole, em 2015 (Lei 13.089), o que trouxe esperança para todos nós, com um novo modelo de governança interfederativa. Todavia, com os desmontes das estruturas de planejamento e execução de políticas públicas, em especial pelo atual governo federal, a capacidade de financiar os projetos e serviços públicos de interesse comum ficou bastante comprometida. O consórcio é um instrumento, porém com muitos limites, pelo fato de serem voluntários e não são específicos



para a gestão metropolitana. Além disso, até hoje não se regulamentou a capacidade de endividamento dos consórcios, o que seria fundamental para o financiamento de grandes investimentos. Portanto, o cenário posto requer se pensar um aperfeiçoamento dessa governança interfederativa que permita a coordenação compulsória entre os municípios que formam as RMs.

A governança interfederativa foi uma das maiores inovações apresentadas pelo Estatuto da Metrópole. Em termos atuais, governança seria a necessidade de diminuir riscos, reduzir complexidades, controlar e governar os fatos naturalmente necessários e contingentes, transformando a complexidade desorganizada em organizada. O Estado tem papel fundamental para garantir o sucesso da governança colaborativa.

Por sua vez, a governança interfederativa refere-se à incorporação, ao desmembramento e fusão de Municípios, à formalização de regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas por seus municípios limítrofes. Existem muitos desafios para se coordenar os pequenos municípios, em especial os pequenos municípios aglomerados com as ferramentas já instituídas pelos governos anteriores.

A saída para melhorar a governança interfederativa e o financiamento das metrópoles é fortalecer instrumentos de cooperação interfederativa, bem como a criação de novos instrumentos mais adequados para coordenação dos municípios que formam as regiões metropolitanas.

- **Arqtª e Urbª Sania Dias Baptista – EMPLASA**

Após a sua apresentação formal, a Arquiteta e Urbanista Sania Baptista iniciou a sua fala apresentando dados sobre como vivemos em cidades integradas, e como a vida em sociedade é regional, e muitas vezes metropolitana.

Segundo Sania, as cidades brasileiras e a vida urbana transgrediram os limites político-administrativos municipais. Mais da metade da população brasileira reside em conjuntos agregados de municípios e, no caso do Estado de São Paulo, mais de 80%. Esses territórios concentram tanto as oportunidades quanto as desigualdades das cidades. A moradia precária da população mais pobre que é expulsa para viver longe do seu trabalho, gerando riqueza nos municípios mais desenvolvidos e demandando toda sorte de serviços urbanos nos municípios mais pobres, onde moram. Daí decorrem as conhecidas dificuldades da mobilidade e da falta de saneamento básico, entre outras. Portanto, Compreender as implicações dessa vida de compartilhamento permanente é fundamental para uma ação regional efetiva.

Todavia, apesar de uma vivência regional e metropolitana, tal realidade não se reflete na gestão pública principalmente na ação do Governo do Estado que deveria ser o principal ator dessa ação regional visto que a muitas de suas atribuições são concorrentes com as dos governos municipais ou federal. Apesar da legislação prever a participação da sociedade na gestão das Funções Públicas de interesse comum nas metrópoles, o Governo do Estado de São Paulo tem priorizado a atuação caso a caso por meio da realização de convênios com cada município, e da distribuição de emendas parlamentares, pulverizando recursos e esvaziando as estruturas de atuação regional como os conselhos, as agências e os fundos de desenvolvimento.

É necessário avançar na integração de fundos interfederativos e, principalmente, na participação social: planejamento e transparência dificultarão a política do clientelismo que tem sido praticada. Há uma imensa dificuldade de ação coordenada entre os entes



federados nas Regiões Metropolitanas, ao tratar as FPICs tanto de forma horizontal ao não compreender a integração setorial das diversas facetas da vida urbana regional (habitação, transporte, saneamento, por exemplo), como de forma vertical e colaborativa entre os três níveis de governo.

As alternativas possíveis defendidas pela palestrante de como tratar e resolver o problema acima citado e os interesses comuns aos municípios seria a ação efetiva do estado começando por ações regionais integradas, colocando o papel do Governo do Estado como mediador dessas discussões. Ressaltou duas questões em que a atuação da instância estadual é imprescindível para a resolução dos problemas: a crise climática e o enfrentamento das desigualdades. Grandes dificuldades a respeito dessa atuação seriam: problemáticas de comunicação entre os setores e entidades, resistência dos governantes em promover a resolução dos problemas, e não trabalhar apenas a partir da política do clientelismo.

Prosseguiu falando que os planos por si só não bastam, e que temos que ir além do momento de criação dos planos, em busca de um processo permanente de planejamento, por meio da participação da sociedade civil, da geração de novos instrumentos de gestão, implementação e acompanhamento das ações planejadas, bem como desenvolver novas métricas para avaliar os resultados alcançados e por fim a integração dos fundos para o financiamento de ações integradas.

Reforça a necessidade de atuação regional mais efetiva do Estado de São Paulo, sobretudo ao considerar a menção ao orçamento regionalizado previsto pela Constituição Estadual. Neste processo, a participação da sociedade civil é fundamental para garantir que as ações regionais estejam para além dos horizontes eleitorais em um contexto de cooperação entre entes federados.

- **Arqtª e Urbª Dra. Angélica Alvim – FAU Mackenzie**

Neste I Ciclo de debates, a Profª Drª Arq. e Urb. Angélica abordou os recursos hídricos e a relação com a gestão urbana. Apresentou que o Brasil abriu espaço para um novo modelo de gestão de recursos hídricos ao definir que a gestão desses recursos deve ser realizada de forma descentralizada, integrada e participativa, principalmente tendo como unidade de gestão as próprias bacias hidrográficas.

O estado de São Paulo foi pioneiro, por meio da Política e do Sistema Estadual dos Recursos Hídricos instituídos pela Lei estadual nº 9.633/1991. Foi criado um complexo sistema de gestão de águas de bacias hidrográficas; o estado foi dividido em unidades hídricas, sendo os comitês de bacias hidrográficas, um fórum com representação tripartite com representantes do estado, municípios e sociedade civil, definidos os órgãos gestores.

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política do Sistema Nacional de Recursos Hídricos seguiu o modelo estadual. Água e floresta estão intimamente ligadas, principalmente quando o assunto é abastecimento público em áreas metropolitanas como a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

Porém, entende-se que considerando a diversidade natural, biológica, demográfica, econômica, social e cultural das diferentes partes do Brasil e as questões territoriais que envolvem a produção social, não é fácil implementar a gestão dos recursos hídricos, podendo estar relacionada ao conceito do planejamento hídrico ambiental.

A aprovação da Lei Estadual nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, que definiu a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM) foi um importante marco. Esta lei dispõe sobre as diretrizes e normas para a proteção e recuperação de bacias de mananciais de interesse regional com valor de abastecimento público regional; estipula que cada APRM



deve ter leis específicas estaduais que estabeleçam diretrizes ambientais e urbanísticas, bem como as normas de interesse regional.

No entanto, a morosidade de aprovação das leis específicas coloca em risco esse modelo. A primeira, a da APRM Guarapiranga demorou quase 10 anos para ser aprovada; passados 20 anos da aprovação da lei de mananciais de 1997, o sistema ainda não está completo.

Os principais marcos legais, leis e programas que atuam sobre os recursos hídricos, meio ambiente e meio urbano da Região Metropolitana de São Paulo foram apresentados em uma linha do tempo; a palestrante explanou seus avanços e conflitos: (i) Estado (Política Estadual de Recursos Hídricos/SIGRH 1991 / Nova Lei de Proteção e Recuperação das Bacias Hidrográficas dos Mananciais de Interesse Regional do Estado de São Paulo Lei Nº9.866 – 1997 / LE APRM – Guarapiranga 2006 / APRM Billings – 2009 / APRM Alto Juquery e APRM Alto do Tietê 2015; (ii) Estado + Municípios RMSP (Programa Guarapiranga 1997-2000 / Programa Mananciais 2006); e (iii) União (1988 – CE / Lei das Águas – PNRH Lei nº9.433 – 1997 / Estatuto da Cidade 2001 / Estatuto da Metrópole 2015).

Finalizando, a profa. Angélica apresentou alguns exemplos de intervenção em áreas de mananciais que buscam integrar na bacia hidrográfica, recursos hídricos, moradia e proteção ambiental. Indicou, no entanto, avanços e limites destas intervenções.

Em suas considerações finais, Alvim destaca que é necessário à implementação de Políticas Públicas permanentes para além das gestões (municipais/estaduais/federais) e que integre as diversas instâncias e setores, com vistas à promoção do direito à cidade e ao meio ambiente sustentável.

- **Geógrafo Rafael Calabria – IDEC**

Em sua fala inicial, informou que seu trabalho junto com o IDEC se dá discutindo mobilidade sob a ótica do cidadão, sendo este o elo mais prejudicado com a precariedade do serviço e a falta de integração metropolitana. Estruturou sua apresentação em 3 pontos, sendo eles: legislação, ações e impactos.

Legislação: apresentou os pilares da legislação a respeito de mobilidade urbana que estão vigentes no Brasil, dando destaque para a Política Nacional de Mobilidade Urbana (2012) e para a Revisão do Marco Regulatório dos Transportes (em andamento). Ressaltou a fragilidade da legislação, principalmente em conseguir efetivar esses instrumentos. As leis apresentam diretrizes, mas não gera nenhum tipo de obrigatoriedade de as cidades cumprirem o que está disposto.

Ações: algumas das principais limitações são a falta de recursos para o financiamento, e também o conflito de interesses, pois alguns pontos que trazem benefícios secundários (como geração de receita) avançam na sua implementação e execução; e outros como IPTU progressivo, incentivo ao transporte coletivo, que confrontam interesses de grupos já estabelecidos, são deixados de lado. Outras dificuldades também apontadas são a desintegração das cidades e nas Regiões Metropolitanas, e a ausência quase total do papel do Estado e da participação social.

Impactos: essa desarticulação da gestão metropolitana da mobilidade urbana causa diversos impactos na sociedade, sendo os principais o encarecimento dos deslocamentos, o não-deslocamento e desarticulação das cidades menores, e a falta de perspectiva de mudança e melhoria da situação.



ANEXO I

Principais contribuições via chat

- **Dia 01 – 03/11/2021**

Mônica Viana Olá boa tarde! Sejam bem-vindos (as) ao I Ciclo de Debates da Política Urbana e Ambiental da CPUAT do CAU SP!

Marco Pereira Boa tarde. Representando a Subseção da OAB-Mogi das Cruzes, na qualidade de presidente da Comissão de Direito Urbanístico, neste importante ciclo de debates.

Lélio Marcus Munhoz Kolhy Boa tarde a todos e todas!

Mônica Viana Olá Lelio! Bom lhe ver por aqui!

Reginaldo Abreu Boa tarde a todos!! Participando como Arquiteto Urbanista do Instituto Federal de Educação do Pará - campus Santarém.

Silvana Dudonis boa tarde!

Erineuda Ventura Boa tarde a todos!

Fernanda Haddad boa tarde

Débora Prado Boa tarde!

Mariana Fialho Boa tarde a todos!

Lélio Marcus Munhoz Kolhy Muito bom evento, Monica.

Fernanda Meneghello Boa tarde!

Jonathan Albuquerque Boa tarde!

Denise Álvares Bittar ótima tarde a todos! Denise Alvares Bittar IAB Americana

Velta Oliveira Olá!! Boa tarde

Marisa Potter Boa tarde. CPUA-CAU/RS presente.

Geise Pasquotto Boa tarde!

Josiene Francisco da Silva Boa tarde

Monica Antonia Viana Em nome da CPUAT do CAU SP agradecemos a presença do todos(as)!

Maria Alice Gaiotto Boa tarde a todo e todas

Vera Lucia Blat Migliorini Boa tarde a todas e todos!

Wilson Mathews Guilmo Bonilha Boa tarde!!

Cristiana Castro Boa tarde!

Mariana Ramos Boa tarde!

Monica Antonia Viana Espaço Intra-urbano no Brasil é um clássico! Importante contribuição do Villaca!

CAU SP <https://bit.ly/3ELiufh>

Vera Lucia Blat Migliorini Parabéns `também à Carina Serra que foi fundamental na organização deste encontro!

Cris Reis Boa tarde

Beatriz Mendonça Boa tarde



Fernanda Menegari Querido boa tarde

Paula de Andrade Boa tarde a todes! Parabéns pelo evento

Helena Pandora Cruz de Souza boa tarde

Monica Antonia Viana Parabéns Malu Refinetti pelas importantes contribuições!

Velta Oliveira Villaça sempre destacou esse modelo tradicional de segregação em cidades brasileiras, segundo o qual os mais ricos localizariam-se no centro e os pobres na periferia.

Velta Oliveira Exatamente!! Parabéns Malu Refinetti

Velta Oliveira Boa tarde Fernanda!!

Monica Antonia Viana Fiz várias disciplinas com Villaça desde estudante até na pós-graduação e apreendi muito com suas reflexões! Na última que fiz ele estava até otimista com os PDs participativos, no período pós EC.

Monica Antonia Viana Maravilha, Fernanda! Excelente exposição! Parabéns!

Monica Antonia Viana Microfone fechado!

Denise Alvares Bittar Bia não nos ouve

Erineuda Ventura Excelente sua apresentação, Fernanda Hadadd. Obrigada!

Denise Alvares Bittar agora sim!!

Monica Antonia Viana Quais os desafios pra nós arquitetos e urbanistas diante da ampliação das desigualdades na construção de cidades mais inclusivas e sustentáveis?

Velta Oliveira Podemos entender que o direcionamento para as pesquisas na área do urbanismo, com ênfase para as questões sociais da produção do espaço nas cidades e a desigualdade é um desafio ainda maior hoje?

Monica Antonia Viana Os "Res" que na maioria das intervenções geram uma grande valorização imobiliária e gentrificação!

Paula de Andrade Os problemas são multidisciplinares e profundos, como pensar em um planejamento urbano que trata de modo transversal, horizontal a vida das pessoas? Como planejar a longo prazo com governos de 4 anos?

Paula de Andrade Representação e escuta é participação? Planejar de baixo pra cima como?

venomearnehadeferro debate muito necessário!

Monica Antonia Viana Pois é...boa pergunta Paulinha! Num momento que as pessoas não tem nem o que comer!

Marco Pereira Qual a opinião das professoras sobre o papel do Direito na conformação e da superação deste contexto discriminatório que o espaço urbano ainda vivencia?

Helena Pandora Cruz de Souza O que pode ser feito para que os profissionais de arquitetura e urbanismo enxerguem as periferias como um local de atuação das suas atividades?

Monica Antonia Viana Importante essa questão levantada pela Malu Refinetti nas diferentes escalas. Precisamos analisar a adoção dos instrumentos do EC em municípios médios e pequenos que são a maioria.

Helena Pandora Cruz de Souza Tendo em vista as milhares de residências que precisam do auxílio desses profissionais para ter uma melhoria de vida, oferecendo o acesso a habitação digna seguindo o código de ética profissional



Monica Antonia Viana Com certeza, Fernanda requer um ativismo e posicionamento na área! Pois a questão não é meramente técnica, mas sim política!

Vera Lucia Blat Migliorini Em que medida os instrumentos do Estatuto da Cidade tem facilitado(ou não) a superação das desigualdades decorrentes da produção capitalista do espaço urbano apontadas por Flávio

Velta Oliveira Perfeito Beatriz, muito obrigada pela resposta!!

Paula de Andrade exatamente Beatriz, disso que falo, representação não é participação. Precisamos melhorar esse instrumento e ir até as pessoas

Velta Oliveira Concordo Paula Andrade, chegar até as pessoas é fundamental para a conscientização e luta

Monica Antonia Viana Importante dar voz as minorias sociais que são invisíveis para maior parte da sociedade e dos técnicos! Iluminar e dar voz as pessoas, aos territórios periféricos!

Marco Pereira Perfeito, muito obrigado professora Maria Lúcia, obrigado

Monica Antonia Viana Perfeito Malu! Estado tem um papel central! É preciso priorizar os investimentos nos territórios excluídos!

Monica Antonia Viana Assim como fizemos nas prefeituras progressistas na década de 90!

Monica Antonia Viana Sim, Beatriz! Gestão Erundina foi um marco neste sentido!

Marco Pereira A CRFB-1988 inovou em tratar autonomamente do Direito Urbanístico, existe uma atuação de profissionais deste segmento em construir jurisprudências nessa temática... outro desafio a ser enfrentado

Carina Serra #DespejoZero

Monica Antonia Viana Creio que a ZEIS e os instrumentos de regularização fundiária foram uma grande conquista que saiu do papel e fez a diferença!

Marco Pereira A força política super a existência de lei e , muitas vezes, conta com uma jurisprudencia ainda marcada pela perspectiva de uma propriedade sem limites sociais..

Monica Antonia Viana Com certeza Marcos! Isso é um desafio a ser superado!

Carina Serra "não faltam planos, não faltam leis" rsrs

Vera Lucia Blat Migliorini Obrigada meninas!! Adorei as reflexões!

Marco Pereira Muito Obrigado, foi muito bom...

Débora Prado Obrigada a todas vcs! Foi ótima a discussão!

Valeria R. M. Obrigada a vcs, muita clareza nas falas.

Monica Antonia Viana Obrigada a todas pelas reflexões! Continuamos amanhã e no dia 08/11 em nome da CPUAT do CAU SP!

Paula de Andrade Obrigada pela reflexão!

Helena Pandora Cruz de Souza Boa noite e obrigada pela troca

Maria Alice Gaiotto Agradeço, pelas importantes palestras de hoje. Forte abraço.

Débora Prado Boa noite

Vera Lucia Blat Migliorini Até amanhã pessoal!

Monica Antonia Viana Boa noite! E até amanhã!



• **Dia 02 – 04/11/2021**

Carina Serra Boa tarde!

Mariana Fialho boa tarde a todos

Lucas Chiconi Boa tarde!

Paula de Andrade Boa tarde!

Débora Sanches Boa tarde, parabéns pela organização CPUAT

Guilherme Rodrigues Boa tarde!

Letícia Azevedo Boa tarde!!Parabéns a todos pelo evento!!

Vera Lucia Blat Migliorini Boa tarde a todas e todos!

Helena Pandora Cruz de Souza Boa tarde

Velta Oliveira Olá!! Boa tarde pessoal

Celso Sampaio Boa tarde

Movimento de Moradia do Centro MMC olá boa tarde a todas e todos

Valeria R. M. Boa tarde a todos

EL Verificado boa tarde

Juscilene Sena Boa tarde ...a todos (a)s

Angelica Carolina Boa tarde

Vera Lucia Blat Migliorini Olá Ju! Que bom ver você por aqui!!!!

Silvana Dudonis boa tarde

Silvana Dudonis Rosana, poderia esclarecer por favor qto aos indices aplicado para HIS e HMP, no caso de empreendimentos mistos - é feita uma proporcao pelas areas?

Mônica Viana Boa tarde a todos (as)!

Isabela Oliveira Boa tarde

Paula de Andrade que ótima essa pesquisa Rosana, parabéns!

Helena Pandora Cruz de Souza Que trabalho incrível Rosana! Com muitas informações importantes pro foco em HIS para pessoas que realmente precisam. Famílias de até 3 salários mínimos ainda é maioria nas regiões periféricas.

Vera Lucia Blat Migliorini Exatamente, uma pesquisa de fôlego!

Paula de Andrade ou seja, o mercado se apropriou muito bem das zeis para lucro, vendendo para classe média, e os grupos prioritários ficaram para o governo, com pouco investimento.

Vera Lucia Blat Migliorini Triste realidade né Paula?

Luiz de Plnedo Quinto jr Desde 2007 a abertura dos IPOs Bolsas de Valores cria empoderamento das Incorporadoras, Fundos Imobiliários. Poder criou capacidade criar Bancos de Terras. Temos de regular o Poder dos Fundos Imob.

Mônica Viana Bem isso, Pinedo! Vivemos um capitalismo cada vez mais especulativo! E os fundos Imobiliários, chamados de abutres, tem que ser regulados!

Luiz de Plnedo Quinto jr Os Agentes Imobiliários como Fundos Imobiliários hoje possuem um poder de arrasa quarteirão. Como estamos vendo em muitas cidades. A incorporadoras hoje atuam em todas as cidades de porte médio.



Marisa Potter Boa tarde, CPUA - CAU/RS presente.

Luiz de Plinedo Quinto jr Capital Imobiliário, hoje tem um empoderamento que possibilita uma ação fundiária muito mais perversa que acaba provocando distorções no Plano Diretor. Pensar um carga tributária maior para

Luiz de Plinedo Quinto jr as varias formas de Empreendedores imobiliários.

Lucas Chiconi Parabéns à todas e todos! Excelentes apresentações!

Mônica Viana como estabelecer um diálogo com o mercado imobiliário pra entender as suas estratégias e criar uma possível ponte entre a produção imobiliária a cidade como um bem comum?

Mônica Viana É possível chegar a um Equilíbrio entre o valor de troca e o valor de uso? r

Débora Sanches parabéns pelo debate e apresentações!

Mônica Viana Obrigada, pelas reflexões! Realmente esse é um grande desafio! pois infelizmente na prática é o mercado imobiliário que molda a Cidade!

Wellington Pereira Parabéns pelo ótimo debate!!

Danila Battaus Parabéns equipe Cpuat!!

Carina Serra parabéns, pessoal!! excelente!

Warner Reis Junior Olá! esse dias li um artigo que questionava a ausência do pensamento de Paulo Freire na Arquitetura, isso pode ser aplicado para as políticas públicas e ambiental?

Mônica Viana bem isso Douglas! Isso passa por uma efetiva regulação! E precisamos nos apropriar das estratégias do mercado pra construir essa regulação a favor do coletivo da Cidade.

Warner Reis Junior bah cheguei no final rsrsr

Mônica Viana Agradecemos as ricas exposições e reflexões! Parabéns a todas (os)! Até segunda! Dia 08/11 tem mais!

Vera Lucia Blat Migliorini Excelente debate! Parabéns aos expositores e à Débora Prado pela condução dos trabalhos!

Débora Sanches parabens Débora

- **Dia 03 – 08/11/2021**

Monica Antonia Viana boa tarde a todos(as)! Sejam bem-vindos(as)!

Monica Antonia Viana Em momentos iniciamos!

Silvana Dudonis boa tarde!

Fernanda Meneghello Boa tarde!!!

Danila Battaus Boa tarde!! Bom debate a todos os participantes!!

Velta Oliveira Olá!! Boa tarde

Gabriela Morita Boa tarde a todas e todos! Um ótimo evento!

Paula de Andrade Boa tarde ! Parabéns Mônica e a todes do CAU SP pelo evento

Marisa Potter Boa tarde e bom evento! CPUA-CAU/RS presente.

Rafael Calabria Boa tarde a todos!!!

Vera Lucia Blat Migliorini Boa tarde a todas e todos!



Helena Pandora Cruz de Souza Boa tarde a todas, todes e todos

Paula Ravanelli Valeu CAU - SP pelo excelente debate proposto!

Monica Antonia Viana Por favor participem pelo Chat! Coloque aqui suas considerações, propostas e questões.

Monica Antonia Viana Importante debater esse tema no dia internacional do Urbanismo na busca da construção de cidades e regiões inclusivas, sustentáveis e resilientes!

Gabriel Gallarza Boa tarde, pessoal!

Velta Oliveira Temos que trabalhar uma política de desenvolvimento urbano que envolva os aspectos da rede urbana e que tenha visão territorial com vistas a atender e superar os grandes gargalos desses serviços.

Danila Battaus O cotidiano das regiões metropolitanas no Estado de São Paulo revela uma dinâmica de interdependência entre cidades, em alguns casos, porém a governança interfederativa ainda é um desafio!

Carina Serra Boa tarde!

Erminia Terezinha Menon Maricato pessoal esta sessão está ao vivo ou é uma gravação? eu queria assistir a mesa sobre Estatuto da Metropole

Monica Antonia Viana Está ao vivo Ermínia!

Vera Lucia Blat Migliorini É esta mesma Ermínia! Estamos ao vivo!

Erminia Terezinha Menon Maricato obrigada

Monica Antonia Viana Tivemos a fala inicial do Cid Blanco e agora do Vicente Trevas

Erminia Terezinha Menon Maricato ok.

Monica Antonia Viana Muito bom ter a grande mestra Ermínia conosco!

Eleonora Mascia muito bom, parabéns pelos temas e convidados!

Monica Antonia Viana Excelente contextualização e reflexões Vicente!

Débora Prado Boa tarde!

Monica Antonia Viana Como rever o papel do Estado como Central, num movimento que vai no sentido inverso! Das privatizações e da falácia do estado mínimo?

Eleonora Mascia muito bom, Vicente Trevas

Edson Sampaio boa noite.

Monica Antonia Viana Sim, com certeza a retirada dos prazos obrigatórios e sanções em 2018 foi um grande retrocesso! Fragilizou ainda mais o instrumento!

Kiara Marinho Boa tarde

Monica Antonia Viana Obrigada Bárbara!

Danila Battaus Belo trabalho, parabéns Bárbara!!

Joselia Alves Boa tarde a todos e todas

Velta Oliveira Referente as diretrizes estratégicas propostas para os PDUIs, podemos dizer que ainda falta implementação de programas ou ações que promovam e/ou fortaleçam os centros urbanos com diversidades?

Erminia Terezinha Menon Maricato Obrigada



Luiz de Plinedo Quinto jr Historicamente, alguns estados como SP, MG tem uma Cultura Institucional pró-Cultura de Planejamento Metropolitano. No RJ, construção do Arco metropolitano, cada município faz sua apropriação.

Violêta Kubrusly Boa noite a todas e todos.

Monica Antonia Viana Concordo, Vicente! Não há mais essa divisão capital interior, campo cidade! Os fluxos e interfaces são sistêmicos!

Monica Antonia Viana Precisamos ter novos instrumentos para mensurar essas transformações no território nas suas várias escalas.

Danila Battaus Excelente!

Audrin Pereira Se for possível gostaria de saber como estão as ações do CAU/SP para a eliminação dos lixões e a regulamentação dos aterros?

Violêta Kubrusly Caríssimo Vicente Trevas, que satisfação revê-lo e ouvi-lo

Carina Serra obrigada, Monica

Monica Antonia Viana Agradecemos muito em nome do CAU SP e da CPUAT as ricas contribuições dos expositores Vicente, Cid e Bárbara. Esperamos que vcs acompanhem os debates do segundo painel do evento.

Monica Antonia Viana Muito bom ter vc aqui Violeta! Seja bem-vinda!

Teresinha Melo Boa tarde!

Monica Antonia Viana O Consórcio público é um alternativa! O exemplo do ABC é um bom parâmetro!

Silvana Dudonis Dra Paula, nos disse o que sabemos sb os pequenos municipios que sao a maioria. Nao é verdade que dentro de areas metropolitanas, as cidades sede ainda sao as que mais se beneficiam?

Violêta Kubrusly Grata, cara Monica. Parabéns por mais esta iniciativa do CAUSP/CPUAT

Monica Antonia Viana Vamos sistematizando as contribuições Violeta para construção da Agenda Urbana e Ambiental do CAU SP que é o principal objetivo desses debates.

Marta Lagreca Parabéns pela iniciativa Monica e CPUAT!

Monica Antonia Viana Olá Marta! Seja bem-vinda!

Velta Oliveira A gestão associada no âmbito das regiões metropolitanas viabiliza a universalização e a equidade, uma vez que os municípios menos favorecidos são compensados com os aportes dos municípios maiores.

Monica Antonia Viana Obrigada Paula! Excelente exposição!

Velta Oliveira O contexto da governança interfederativa denota pluralismo.

Violêta Kubrusly No Consórcio do ABC elaboramos, com sucesso, de forma integrada e participativa, a Lei Especifica da APRM-Billings-Tamanduateí. Boa prática de planejamento.

Monica Antonia Viana Sim, nos conhecemos lá! Trabalhei dois anos na Consultoria Fundunesp que elaborou o Plano contratado pelo Consórcio do ABC

Silvana Dudonis @velta - o que temos visto é que municipios dormitórios permanecem assim, outros se mantem como aterros sanitarios regionais, etc - é uma questao de acordos politicos - realidade é outra



Monica Antonia Viana Envolveu os 7 municípios do ABC e SP

Silvana Dudonis A Sania acaba de reiterar a realidade vil

Monica Antonia Viana Sania o programa CAU Educa do CAU BR é pra isso! Formação urbanística nas escolas fundamentais! Vamos trabalhar ações desse programa aqui em SP.

Silvana Dudonis A dra Sania: como fazer nossos políticos cientes e responsáveis pelas questões urbanísticas? É possível cobrar a responsabilidade profissional de seus secretários?

Velta Oliveira Concordo @Silvana Dudonis, olhando para os últimos 20 anos, não vemos instrumentos fomentadores que aperfeiçoem a gestão nesses municípios.

Silvana Dudonis O CAU pode cobrar e autuar, como conselho profissional, a responsabilidade em questões urbanas e ambientais dos secretários e órgãos legislativos? Ou há impedimento por ser tb público, oligárquico?

Silvana Dudonis sim, Velta... é uma realidade de desigualdade

Rafael Calabria Absurdo extinguir o órgão estatal e contratar privado pra fazer os planos..... A quem interessa a extinção da Emplasa?????????????????

Danila Battaus Todo instrumento de planejamento necessita estar articulado a um processo contínuo, com acompanhamento e Feedback, entendendo que se trata de fenômenos dinâmicos, com situações diversas!

Monica Antonia Viana Silvana tempos feitos isso pela CPUAT, C. Fiscalização e a Comissão Parlamentar! E agora iniciamos CAU no Território para estabelecer esse diálogo com os municípios e seus gestores.

Monica Antonia Viana temos...

Silvana Dudonis @Rafael Calabria - qtos menos dados disponíveis, mais fácil de manipular...dividir pra governar!

Silvana Dudonis @Monica Antonia Viana - precisamos conversar, precisamos deste aporte inclusive para tratar com MP

Monica Antonia Viana A maioria dessas denúncias são objeto do MPSP mesmo Silvana! Estamos dialogando com MP para estabelecer uma parceria, via convênio.

Silvana Dudonis Sania, muito obrigada por tanta experiência compartilhada

Danila Battaus Sania trouxe questões de grande relevância sobre gestão metropolitana, parabéns

Monica Antonia Viana Obrigada Sânia! Excelentes contribuições!

Velta Oliveira Parabéns Sania, foi maravilhoso!

Violêta Kubrusly Grata, cara Sania, por sua fala circunstanciada e precisa. Uma satisfação revê-la

Danila Battaus Qual é o maior entrave para que as bacias hidrográficas sejam unidades de planejamento e gestão de entes regionais?

Monica Antonia Viana Excelente pergunta Danila! Pois é um modelo antigo e que funciona.

Silvana Dudonis dra Angelica, Como fica a questão hídrica, frente as mudanças do código do direito ambiental, como ramo do direito público? Algo pode ser feito?

Monica Antonia Viana Obrigada Angélica! Excelentes contribuições!

Monica Antonia Viana Seja bem-vindo Rafael! Mobilidade é central na questão metropolitana.



Violêta Kubrusly Que sincronia, cara Angélica. Hoje tratamos do caso de sucesso do Cantinho do Céu, projeto premiado do arquiteto Marcos Boldarini e associados, curso de pós-graduação FAU PUC-CAMPINAS, Prof Vera Luz.

Monica Antonia Viana Como sempre diz a Ermínia Maricato: Não faltam leis, não faltam planos!

Silvana Dudonis RAFAEL, muito precisas suas informacoes e analises - direito a cidade so é possível com a mobilidade!

Silvana Dudonis obrigada, dra Paula

Monica Antonia Viana Obrigada Rafael! Grande desafio a questão dos transportes, mobilidade urbana!

Monica Antonia Viana Parabéns e obrigada Sânia! Boa viagem! Bom retorno ao Brasil!

Silvana Dudonis Rafael, a cobrança teria que ser através do MP?

Danila Battaus Verdade! Obrigada, Dra. Angélica.

Silvana Dudonis Muito obrigada! Foi mesmo muito bom!

Rafael Calabria Silvana, não só MP. Ação judicial tem q ser a última coisa. O ideia é a pressão política pro projeto já vir bom, bem planejado, por iniciativa própria.

Silvana Dudonis Parabens ao causp!

Rafael Calabria Justiça só age quando é ilegal. Projeto Ruim é difícil derrubar

Silvana Dudonis @Rafael Calabria , a política esta cada vez mais blindada... utilizando-se de provisórias...

Danila Battaus Refletir sobre as cidades é sempre uma prática prazerosa e importante!!! Parabéns à CPUAT e todos os participantes.

Silvana Dudonis Obrigada a todos! pela oportunidade!!

Paula Ravanelli Muito bom debate!

Velta Oliveira Parabéns pelo debate maravilhoso!

Luiz de Plinedo Quinto jr Desmonte Estruturas Planejamento Metropolitano tem relação Relação política no varejo.Acaba dando maior poder as barganhas e controle.Gestão Metropolitana coloca democratização dos recursos, demandas.

Silvana Dudonis Sim, Ailton... é algo muito importante haver responsabilidades... obrigada!

Danila Battaus Excelente resultado Mônica, nossa agenda da CPUAT só tem a ganhar com eventos assim!

Violêta Kubrusly Parabéns aos expositores pelas falas e às caras colegas mediadoras Monica e Teresinha. Boa noite a todas e todos.



ANEXO II

Imagens de divulgação nas redes sociais

EVENTO ONLINE

1º CICLO DE DEBATES SOBRE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL À LUZ DOS ESTATUTOS DA CIDADE E DA METRÓPOLE

Dias 03, 04 e 08/11, às 17h

Transmissão pelo canal
do CAU/SP no **YouTube**



CPUAT-CAU/SP
Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial



PROGRAMAÇÃO:
DIA 03/11 (QUARTA-FEIRA)

17H
Abertura

Catherine Otondo - Presidência do CAU/SP

17H10
Mesa

Mesa: A Contribuição do arquiteto e urbanista Flávio Villaça no planejamento e na produção socioespacial urbana.

Coordenação: Conselheira Denise Antonucci (CPUAT-CAU/SP)
Convidadas: Maria Lúcia Refinetti (FAUUSP);
Beatriz Kara José (Universidade Paulista e Centro Universitário Senac)
e Fernanda Haddad (Universidade Paulista).

17H50
Debate

CPUAT-CAU/SP
Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial





PROGRAMAÇÃO:

DIA 04/11 (QUINTA-FEIRA)

17H

Abertura

Debora Prado Zamboni - CPUAT-CAU/SP

17H10

Mesa

Mesa: Política urbana e ambiental à luz do Estatuto da Cidade.

Convidadas: Dânia Brajato (Universidade Federal do ABC); Rosie Yamaguti (Universidade Federal do ABC) e Douglas Tadashi, defensor público e integrante do LABHAB (FAUUSP).

17H50

Debate

CPUAT-CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial



PROGRAMAÇÃO:

DIA 08/11 (SEGUNDA-FEIRA)

17H

Abertura

Nadia Somekh - Presidência do CAU/BR *(video)*

Catherine Otondo - Presidência do CAU/SP

Mônica Antonia Viana - Coordenadora da CPUAT-CAU/SP

17H10

Painel 1

Painel 1: Panorama da Política Urbana e Ambiental no contexto metropolitano na América Latina e no Brasil.

Mediação: Mônica Antonia Viana - Coordenadora CPUAT/CAU SP

Relatoria: Gabriela Morita - Conselheira CPUAT/CAU SP

Convidados (as): Cid Blanco - Observatório Metropolitano ODS (METRODS) e Comissão para os ODS do IAB; Vicente Trevas (Instituto AMSUR) e Bárbara Oliveira Marguti (IPEA).

CPUAT-CAU/SP

Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial





17H50
Painel 2

Painel 2: Governança interfederativa, financiamento e gestão democrática das metrópoles.

Mediação: Danila Martins Battaus – Conselheira CPUAT/CAU SP

Relatoria: Velta Maria Krauklis de Oliveira – CAU SP

Convidados (as): Paula Ravanelli Losada – (IBDU);
Luciana Royer (FAUUSP)
e Danielle Klintowitz (Instituto Pólis).

18H30
Painel 3

Painel 3: Desafios do Planejamento e Gestão das RMs no Território Paulista à luz do Estatuto da Metrópole.

Mediação: Teresinha Debrassi – Conselheira CPUAT/CAU SP

Relatoria: Ailton Pessoa de Siqueira – Conselheiro CPUAT/CAU SP

Convidados (as): Sânia Dias Baptista – especialista em Planejamento urbano e regional (Emplasa);
Angélica Alvim - FAU Mackenzie (recursos hídricos)
e Rafael Calabria - IDEC (mobilidade urbana).

PROGRAMAÇÃO:

DIA 08/11 (SEGUNDA-FEIRA)

Contribuições
via chat

Acompanhamento e relatoria: Mariana Fialho Nascimento

19H30

Considerações das relatorias: Principais contribuições e propostas.

Relatorias: Conselheira Gabriela Morita;
Velta Maria Krauklis de Oliveira - CAU/SP
e Conselheiro Ailton Pessoa de Siqueira.

20H
Encerramento

Mônica Antonia Viana - Coordenadora da CPUAT-CAU/SP

CPUAT-CAU/SP
Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial